

## Lei Ordinária nº 2403/2024

Altera a denominação da Rua Cuiabá, na Vila Industrial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 05 de dezembro de 2024

- **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Cuiabá, na Vila Industrial, que passará ter denominação de Rua Marcos Marini.
- **Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 5 de dezembro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.